

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 063, DE 19 DE MAIO DE 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 191ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.005411/2005-37,

RESOLVE:

Alterar o pré-requisito da disciplina abaixo, pertencente ao Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação, pré-requisito e ementa.

IB 108 – Biologia Celular

De: IB 157 e IC 383

Para: IC 383 – Bioquímica para Áreas Agrárias

**RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente**